

Sigla	TRT 14ª REGIÃO
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Autoridade Máxima	MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência (MM/AAAA)	11/2007
Data da Publicação	30/03/10

## ANEXO I

### Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	8.329.173,95
b	despesas com pessoal inativo e pensões	1.436.260,02
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	1.558.694,89
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	2.437.764,47
	<b>TOTAL</b>	<b>13.761.893,33</b>

### Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	0,00
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	319.887,32
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	18.589,50
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	0,00
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	41.647,00
f	Passagens e despesas com locomoção	10.661,74
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	58.389,96
h	aluguel de imóveis	6.783,60
i	Serviços de água e esgoto	34.400,14
j	Serviços de energia elétrica	118.815,59
k	Serviços de telecomunicações	33.056,04
l	Serviços de comunicação em geral	32.347,56

m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	0,00
n	serviços de limpeza e conservação	51.838,50
o	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
p	Serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	4.468,80
r	Serviços de seleção e treinamento	9.527,00
s	Aquisição de material de expediente	1.042,30
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	2.900,00
u	aquisição de material bibliográfico	606,81
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	19.962,63
w	aquisição de gêneros alimentícios	1.563,35
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas “s” a “w”	30.558,99
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	355.753,75
	TOTAL	1.152.800,58

#### Inciso III – Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	1.544,25
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	-460,00
	TOTAL	1.084,25

#### Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00

b	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

Alínea	Categoria de Gasto	Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	0,00
b	Custeio	0,00
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das Receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	Recursos a título de custas judiciais	147.250,82
b	Recursos a título de taxas judiciárias	16.487,61
c	Recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas*	1.924.108,75
	TOTAL	2.087.847,18

FONTES: Sistema Integrado de Administração do Governo Federal e Secretaria de Corregedoria do TRT 14ª Região.

OBSERVAÇÕES: \* Refere-se à arrecadação previdenciária (INSS) e tributária (imposto de renda), bem como a valores arrecadados decorrente de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT